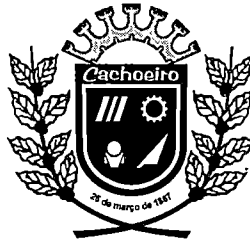


Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 26 / 02 / 04

(Rubrica do Presidente)



Data:

26, 02, 04

Número:

224 / 04

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA

VICE-PRESIDENTE: EDISON FASSARELLA

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: ANTÔNIO RIZZO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 19/04

INICIATIVA:

Edil JOSÉ CARLOS SABADINI

HISTÓRICO:

FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSENTAR BUSTOS DE SÃO PEDRO APÓSTOLO, PADROEIRO DA CIDADE, NA Pça JERÔNIMO MONTEIRO

LEITURA: 04 / 03 / 2004

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1

2ª DISCUSSÃO: 18 / 03 / 2004

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: 1 / 1 / 1

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



02

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Projeto de Lei Nº.....**

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 19/2004  
PROTOCOLO GERAL...: 224/2004  
DATA PROTOCOLO...: 26/02/2004

**FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSENTAR BUSTO DE SÃO PEDRO APÓSTOLO, PADROEIRO DA CIDADE, NA PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO.**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a assentar busto de São Pedro Apóstolo, Padroeiro da cidade, na Praça Jerônimo Monteiro.


**Art. 2º** - O busto de São Pedro deverá ser assentado próximo ao busto de Nossa Senhora das Graças, inclusive com iluminação.

**Art. 3º** - As despesas da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de fevereiro de 2004.

  
**JOSE CARLOS SABADINI**  
Vereador do PTB

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
  ABSTENÇÃO  
SESSÃO 18-03-04  
**PRESIDENTE** 

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



03

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração e deliberação de Vossas Excelências, o incluso projeto de lei que **fica autorizado o Poder Executivo Municipal a assentar busto de São Pedro Apóstolo, Padroeiro da cidade, na praça Jerônimo Monteiro.**


A presente proposição visa homenagear o nosso Padroeiro, bem como todos os católicos do Município e visitantes.

Mais do que ser Padroeiro de Cachoeiro, São Pedro também foi o 1º Papa e a 1ª Pedra Angular da Igreja, assim nada mais justo que prestarmos esta homenagem a quem tanto se dedicou aos ensinamentos de praticar e peregrinar a semente do bem.

Nossa sugestão de assentar o busto de São Pedro na praça Jerônimo Monteiro é devido ser o local onde se realiza todo mês a Santa Missa e os principais eventos religiosos da cidade, além de ser próximo a Catedral de São Pedro.

Por isso, com o devido respeito, submetemos o presente o projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de fevereiro de 2004.

  
**JOSE CARLOS SABADINI**  
Vereador do PTB

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04

Projeto de Lei Nº.....

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 19/2004  
PROTOCOLO GERAL...: 224/2004  
DATA PROTOCOLO...: 26/02/2004

FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSENTAR BUSTO DE SÃO PEDRO APÓSTOLO, PADROEIRO DA CIDADE, NA PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a assentar busto de São Pedro Apóstolo, Padroeiro da cidade, na Praça Jerônimo Monteiro.

**Art. 2º** - O busto de São Pedro deverá ser assentado próximo ao busto de Nossa Senhora das Graças, inclusive com iluminação.

**Art. 3º** - As despesas da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de fevereiro de 2004.

  
JOSE CARLOS SABADINI  
Vereador do PTB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração e deliberação de Vossas Excelências, o incluso projeto de lei que **fica autorizado o Poder Executivo Municipal a assentar busto de São Pedro Apóstolo, Padroeiro da cidade, na praça Jerônimo Monteiro.**

A presente proposição visa homenagear o nosso Padroeiro, bem como todos os católicos do Município e visitantes.

Mais do que ser Padroeiro de Cachoeiro, São Pedro também fôí o 1º Papa e a 1ª Pedra Angular da Igreja, assim nada mais justo que prestarmos esta homenagem a quem tanto se dedicou aos ensinamentos de praticar e peregrinar a semente do bem.

Nossa sugestão de assentar o busto de São Pedro na praça Jerônimo Monteiro é devido ser o local onde se realiza todo mês a Santa Missa e os principais eventos religiosos da cidade, além de ser próximo a Catedral de São Pedro.

Por isso, com o devido respeito, submetemos o presente o projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de fevereiro de 2004.

  
**JOSE CARLOS SABADINI**  
Vereador do PTB

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

06-  
R

**PARECER JURÍDICO**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 19/2004.  
INICIATIVA: EDIL JOSÉ CARLOS SABADINI

**Ementa**

Fica autorizado o Poder Executivo a assentar busto de São Pedro Apóstolo, Padroeiro da cidade, na Praça Jerônimo Monteiro.

**Fundamentação**

Constitucionalmente compete aos Municípios legislar sobre os interesses locais, inc. I, art. 30 da Nossa Carta Magna.

A matéria não contraria os dispositivos formais do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**CONCLUSÃO**

Sugiro o encaminhamento regular da proposição.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2004.

  
Margareth Tavares D Assumpção Mata  
Advogada – OAB/ES 6598

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

07

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI N.º 019/2004**  
**INICIATIVA:** José Carlos Sabadini  
**RELATOR:** Brás Zagotto

**RELATÓRIO:**

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a assentar busto de São Pedro Apóstolo, Padroeiro a Cidade, na praça Jerônimo Monteiro.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular quanto aos aspectos a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2004.

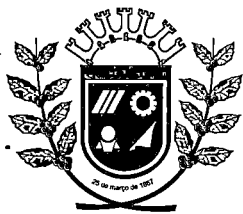
**Marcos Sales Coelho – Presidente**  
Suplente: José Ailton de Castro Farga

  
**Brás Zagotto – Relator**  
Suplente: Edson Valentin Fassarella

  
**Alexandre Bastos Rodrigues – Membro**  
Suplente: Djalma Santos Moufón

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

OK R



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI N.º 019/2004**  
**INICIATIVA:** José Carlos Sabadini  
**RELATOR:** Brás Zagotto

**RELATÓRIO:**

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a assentar busto de São Pedro Apóstolo, Padroeiro a Cidade, na praça Jerônimo Monteiro.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular quanto aos aspectos a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**

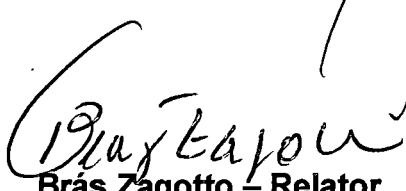
Voto com o Relator

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2004.

  
**Edson Valentim Fassarella – Presidente**  
Suplente: José Ailton de Castro Targa

  
**Brás Zagotto – Relator**  
Suplente: José Renato Dias Federici

  
**Carlos Renato Lino – Membro**  
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

OK  
JR





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

09

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**PROJETO DE LEI N.º 019/2004**  
**INICIATIVA:** José Carlos Sabadini  
**RELATOR:** Marcos Salles Coelho

**RELATÓRIO:**

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a assentar busto de São Pedro Apóstolo, Padroeiro a Cidade, na praça Jerônimo Monteiro.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular quanto aos aspectos a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

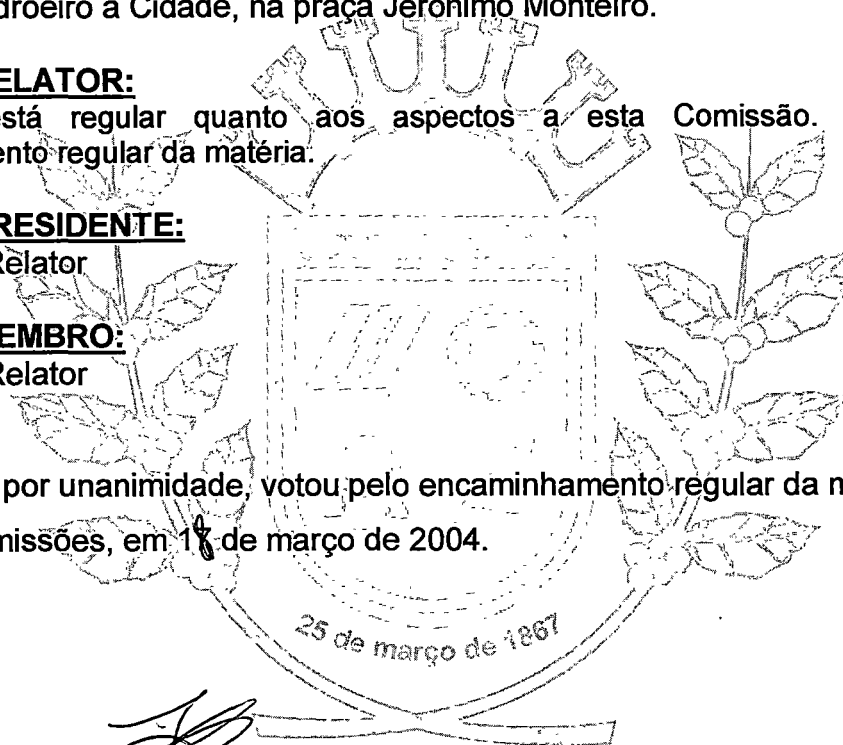
**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2004.



**José Ailton de Castro Targa – Presidente**

Suplente: Brás Zagotto

**Marcos Salles Coelho – Relator**

Suplente: Carlos Renato Lino

Suplente

**Djalma Santos Moulon – Membro**

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

OK

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA				X
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
ELIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA				X
JACY NOÉ				X
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

- PROJETO Nº 19/04
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: 18/03/04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª  
DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 18/03/04

PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EI  
SALA DAS SESSÕES  / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

**JUNTADAS:**

Protocolado com 05 folhas

- 1 - 16 / 03 / 2004 - Parecer jurídico - Fls. 06
- 2 - 18 / 03 / 2004 - Parecer com. Antidivulção - FL. 07
- 3 - 18 / 03 / 2004 - " " Finanças - FL. 08
- 4 - 18 / 03 / 2004 - " " Realização - FL. 09
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -